

EDITAL N.º 122, DE 02 DE JULHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 26 de junho de 2026, foi realizado no processo SEI n.º 04019-00002215/2026-18, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo n.º 26/148.081-2, DBE protocolo DFP2600124146, Recibo DF28601429 e Identificador 66033364000186, referente ao registro da empresa UMBUCAJA DIGITAL S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 66.033.364/0001-86, NIRE n.º 5330003186-0.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 02/07/2026, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=207380767 código CRC= **EA5594AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358